PORTARIA Nº 2.427, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011.

REVOGA A PORTARIA Nº. 2.422, DE 14/09/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam revogados os termos da Portaria nº. 2.422, de 14/09/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara